

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS – CODEAL, na forma de seu Estatuto Social e em conformidade com as disposições legais aplicáveis, convoca os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 02.08.2024, às 10h00min, na sede da sociedade, localizada em Av. 02, Sala 03, Área Especial n. 04, Jardim Querência, no município de Águas Lindas de Goiás-GO, CEP: 72.910-733.

DO OBJETO

Chamamento público para a integralização do capital social da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS – CODEAL por meio de subscrição de ações.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS – CODEAL, doravante denominada “Sociedade”, pessoa jurídica de direito privado, regida pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo seu Estatuto Social e demais legislações aplicáveis, vem, por meio deste edital, tornar público o processo de chamamento para a integralização do capital social da Sociedade, conforme descrito a seguir.

1. OBJETIVO

1.1. O presente chamamento público tem como objetivo a integralização do capital social da Sociedade por meio da subscrição de ações, com a finalidade de atender ao capital previsto na Ata da Assembleia Geral de Constituição realizada em 30.04.2024, em razão da desistência de integralização pelo acionista Diego Lima da Silva.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste chamamento público pessoas físicas ou jurídicas que atendam aos requisitos legais e regulamentares para a aquisição de ações de uma sociedade de economia mista;

2.2. Os interessados deverão comprovar, no momento da subscrição, a capacidade técnica e financeira para integralização do capital social, bem como atender às condições estabelecidas no Estatuto Social da CODEAL.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1. Os interessados deverão apresentar, no ato da subscrição, a seguinte documentação:

- **Pessoa Jurídica:**

- Cópia do CNPJ e da Inscrição Estadual.
- Contrato Social ou Estatuto Social e suas alterações.
- Documento de identidade e CPF dos representantes legais.
- Balanço patrimonial e demonstração de resultados dos últimos dois anos.

- **Pessoa Física:**

- Documento de identidade e CPF.
- Comprovante de residência.

4. PRAZO E LOCAL PARA SUBSCRIÇÃO

4.1. A subscrição das ações será realizada no período de 13.04.2024 até 13.06.2024, na sede da CODEAL, localizada em Av. 02, Sala 03, Área Especial n. 04, Jardim Querência, no município de Águas Lindas de Goiás-GO, CEP: 72.910-733.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A seleção dos investidores será feita com base na ordem de recebimento das propostas, respeitada a capacidade técnica e financeira dos interessados e a compatibilidade com os objetivos da Sociedade.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. A integralização do capital social deverá ocorrer conforme os procedimentos estabelecidos pelo Estatuto Social da Sociedade e a legislação aplicável.

6.2. A participação neste chamamento público implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e no Estatuto Social da Sociedade.

7. ESCLARECIMENTOS

7.1. Quaisquer dúvidas ou solicitações de esclarecimento sobre este edital poderão ser dirigidas à Sociedade durante o horário comercial.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Este edital estará disponível para consulta na sede da Sociedade e no site [SITE], a partir da data de publicação.

Águas Lindas de Goiás, 02 de agosto de 2024.

Companhia de Desenvolvimento de Águas Lindas de Goiás – CODEAL

Diretor Presidente

André Luiz de Souza Oliveira